



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3121621-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA
Cpf / Cnpj:
37.905.458/0001-08

Nome fantasia / Ocupante:
SETAGRAFICA

Ramo de Atividade:
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
ATC(m²): 400 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA AZIZ HELUY
Bairro:
PONTA D AREIA
Número:
10

Cidade:
SÃO LUÍS
UF
MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

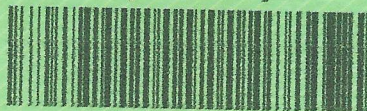
O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir da sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 05/05/2021
Vistoriador: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



CA-3121621-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA CAMINHO DA BOIADA, Nº 130 Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS - MA Cep: 65025-200
Contato: (98)3212-1510 E-mail: dat@cbm.ma.gov.br

Impressão: 06/05/2021 12:36:38

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA